PORTARIA TRT GP Nº 380/2011

João Pessoa, 08 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 18560/2011,

RESOLVE

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 18560/2011, por meio de Sindicância, a contar da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente